

# Galego e Português Brasileiro

história, variação e mudança



LaborHistórico

Volume 3 - Número 2 - jul./dez. 2017

Universidade Federal do Rio de Janeiro

# Sumário

<b>Apresentação</b>	10
---------------------	----

*Xoán Carlos Lagares*  
*Leonardo Lennertz Marcotulio*

## Dossiê Temático

<b>Norma e autoridade linguística no galego e no português brasileiro</b>	12
---	----

*Henrique Monteagudo*  
*Xoán Carlos Lagares*

<b>Language Policies and Linguistic Culture in Galicia</b>	28
--	----

*Anik Nandi*

<b>Considerações sobre os conceitos de língua e variedade: uma discussão com base no galego</b>	46
---	----

*Melina Souza*

<b>Dêixis de lugar e esquemas imagéticos em amostras de fala do português brasileiro e do galego contemporâneos</b>	58
---	----

*Maria Jussara Abraçado de Almeida*  
*Rachel Maria Campos Menezes de Moraes*

<b>As construções de foco no galego é o que eu estou tentando entender</b>	71
--	----

*André Felipe Cunha Vieira*

<b>Convergência do léxico por contato entre o português brasileiro e o galego modernos</b>	97
--	----

*Valéria Gil Condé*

## Varia

Por que reeditar (e reler) "O tratamento você em português: uma abordagem histórica" 108

---

*Christiane Maria Nunes de Souza*

## Clássicos

O tratamento "você" em português: uma abordagem histórica 114

---

*Carlos Alberto Faraco*

## O tratamento você em português: uma abordagem histórica\*

DOI: <http://dx.doi.org/10.24206/lh.v3i2.17150>

**Carlos Alberto Faraco**  
Universidade Federal do Paraná

### 1. Introdução

As formas de tratamento do interlocutor nas diferentes línguas naturais têm interessado particularmente a antropólogos e lingüistas. Aos primeiros, interessa estudar tais formas pelo que elas podem revelar, em sua complexa diferenciação pragmática, de aspectos da cultura (crenças e valores) de determinado grupo humano.

Pensemos, a título de exemplo, nos critérios que condicionam, em nossa própria cultura, o uso das diferentes formas de tratamento existentes (*você, o senhor, vossa excelência,...*) e quanto essa diferenciação revela de nossas crenças e valores. Ou, ainda, pensemos na dificuldade que os falantes de inglês, especialmente nos Estados Unidos, têm tido na escolha da forma adequada de tratamento da mulher (*miss, mrs., ms.*) e quanto isso revela do conflito das crenças e valores da atual sociedade americana.

Aos lingüistas, o estudo das formas de tratamento interessa, em primeiro lugar, pelas repercussões gramaticais decorrentes de sua diferenciação. Por exemplo, as correlações entre diferentes formas de tratamento (citamos o caso de *du x Sie* em alemão) e diferentes formas verbais (segunda pessoa x terceira pessoa) ou diferentes expressões pronominais (pronomes objetivos – *dir x Ihnen*; ou possessivos – *dein x Sein*).

Aos lingüistas também interessa estudar as formas de tratamento numa perspectiva mais pragmática, isto é, as condições de uso daquelas formas e suas correlações com a variação lingüística em geral (estudada sob diferentes ângulos e métodos e, por conseqüência, designada por diferentes termos: variação de registros, dialetos, estilos).

Quando abordadas numa perspectiva pragmática, as formas de tratamento apontam para uma evidente sobreposição dos olhares antropológico e lingüístico, mostrando que, no estudo das línguas humanas, nem sempre é fácil (e produtivo) traçar linhas divisórias claras entre disciplinas científicas diversas.

Há ainda pelo menos um terceiro aspecto que também interessa aos lingüistas que é o estudo diacrônico das formas de tratamento: sua mudança no tempo e as eventuais repercussões dessas mudanças em outras partes da gramática (como, por exemplo, ocorreu em português, conforme veremos nesse estudo).

Na dimensão diacrônica, podemos novamente evidenciar a sobreposição de olhares científicos diferentes, na medida em que mudanças nas formas de tratamento estão correlacionadas com mudanças nas relações sociais

---

\* O texto *O tratamento você em português: uma abordagem histórica*, de Carlos Alberto Faraco, foi originalmente publicado na revista *Fragmenta*, em 1996: FARACO, Carlos Alberto. O tratamento de você em português: uma abordagem histórica. *Fragmenta*, Curitiba, Ed. da UFPR, nº 13, p. 51-82, 1996. Agradecemos ao professor Carlos Alberto Faraco, autor do texto, e à professora Patrícia da Silva Cardoso, atual coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Paraná, ao qual a revista *Fragmenta* está vinculada, pelo interesse e autorização para que este trabalho de reedição e republicação fosse realizado. No processo de reedição do texto, não realizamos nenhum tipo de intervenção, nem no que se refere à ortografia, nem em relação aos procedimentos de normalização adotados pela revista *LaborHistórico*. As citações em línguas estrangeiras como o inglês e o francês foram mantidas no corpo do texto; oferecemos, no entanto, ao leitor, uma tradução ao português dessas passagens em nota ([NE]: *nota do editor*). Igualmente queremos deixar registrado o nosso agradecimento a Davi Lopes Franco e João Paulo da Silva Nascimento, alunos da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo auxílio com a transcrição e revisão do texto, respectivamente; e ao professor Leandro Candido Rocha (UFRJ), pelo auxílio com a tradução das citações em francês.

e valores culturais. Embora ainda se mantenha em muitas abordagens diacrônicas um princípio metodológico forte (elaborado pelo pensamento estruturalista) de separação estrita entre a história interna (gramatical) da língua e a história externa (as sempre cambiantes condições socioculturais de sua existência no eixo do tempo), a história das formas de tratamento pode mostrar a fertilidade heurística de abordagens teóricas que relativizam aquele princípio.

Relativizar aquele princípio significa abandonar a crença na imanência pura, isto é, a crença de que os fatos lingüísticos só têm condicionantes lingüísticos; e abrir espaço para a exploração das intersecções entre o externo e o interno, aceitando a idéia de que a heterogeneidade social e mudanças nas relações sociais podem determinar alterações na língua. Acreditamos que a história das formas de tratamento em português – tema deste estudo – fornece um exemplo interessante da fertilidade da exploração das intersecções.

Nosso objetivo com este estudo é tentar reconstituir aspectos do ambiente sociocultural que desencadeou a introdução de novas formas de tratamento do interlocutor em português. Pretendemos também observar linhas do desenvolvimento diacrônico dessas formas, lançando bases para o entendimento não só das alterações do paradigma das formas propriamente ditas, mas igualmente das suas muitas conseqüências gramaticais que, como veremos, contribuíram significativamente para o desenho do português moderno.

Desse modo, além de fornecer um exemplo interessante de como fatos socioculturais podem desencadear mudanças lingüísticas, a história das formas de tratamento em português ajuda a esclarecer vários aspectos atuais da língua mal entendidos pelos gramáticos normativos que, em geral, se limitam a classificá-los como erros e insistem em apresentar algumas realidades próprias do português arcaico como modelos a serem ainda seguidos, o que contribui, principalmente no caso brasileiro, para a ausência de um parâmetro adequado, nessa área, para o ensino da língua. Os gramáticos se comportam como se pudéssemos ignorar seis séculos de história, seis séculos em que a mudança nas formas de tratamento acabou resultando em grandes modificações dos paradigmas verbais e pronominais do português e até mesmo de alguns aspectos da estrutura sintática.

No caso particular da mudança do sistema de tratamento em português e de suas repercussões gramaticais, estamos, portanto, numa posição bastante privilegiada: temos condições de observar como certas mudanças sociais podem exercer pressões sobre a língua (isto é, como mudanças sociais podem ser determinantes de mudanças lingüísticas); e temos também condições de observar como essas mudanças lingüísticas, uma vez implementadas, podem desencadear uma cadeia de mudanças internas. Em outras palavras, no caso da diacronia do sistema de tratamento do português, temos um conjunto de dados que fornecem um exemplo interessante de como fatores sociais e estruturais (externos e internos) podem se combinar para desencadear uma cadeia de mudanças na língua. E, nesse sentido, constituem um acervo empírico interessante para as abordagens teóricas que, no trato da mudança lingüística, procuram, sem desconsiderar a imanência, olhar a língua também como realidade integrada à vida da sociedade em que ela é falada; abordagens teóricas que operam sob o pressuposto de que a heterogeneidade da sociedade e alterações em sua organização repercutem na estrutura da língua e funcionam como elementos estimuladores de mudanças.

Essas abordagens encontram em um primeiro texto contemporâneo de síntese teórico-empírica em Weinreich *et al.*, mas já estavam intuídas desde pelo menos as reflexões de Meillet, conforme se pode ler nesta passagem de 1906 (p. 17):

Le langage est une institution ayant son autonomie; il faut donc déterminer les conditions générales de développement à un point de vue purement linguistique; (...) mais du fait que le langage est une institution sociale, il résulte que la linguistique est une science sociale, et le seul élément variable auquel on puisse recourir pour rendre compte du changement linguistique est le changement social dont les variations du langage ne sont que les conséquences, parfois immédiates et directes, et le plus souvent médiates et indirectes.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> [NE] Tradução: “A língua é uma instituição com sua autonomia; é, portanto, necessário determinar as condições gerais de desenvolvimento de um ponto de vista puramente lingüístico; (...) mas como a linguagem é uma instituição social, resulta que a lingüística é uma ciência social, e o único elemento variável ao qual se recorrer para explicar a mudança lingüística é a mudança social, cujas variações na língua são apenas as conseqüências, às vezes imediatas e diretas, e na maioria das vezes mediadas e indiretas”.

## 2. Do sistema latino à instabilidade

O sistema latino tardio de tratamento do interlocutor se organizava em dois eixos: o paradigma do pronome *tu* para a referência singular menos formal e o paradigma do pronome *vos* usado tanto para a referência formal a um único interlocutor (tratamento singular formal), como para a referência universal a mais de um interlocutor (isto é, tratamento plural formal ou não). Com esses dois eixos, estavam correlacionadas formas específicas do paradigma verbal (a segunda pessoa do singular e do plural respectivamente).

*Grosso modo*, a única língua românica a conservar esse sistema tardio foi o francês. As demais passaram por diferentes mudanças que as afastaram menos ou mais do sistema inicialmente herdado. Transcende os objetivos deste texto discutir cada situação em particular, face à grande complexidade envolvida.

Quanto ao português, observa-se que o sistema herdado, ainda bem visível nos primeiros textos, vai ser profundamente reformulado a partir do uso – de início restrito, mas em seguida generalizado – de expressões de referência ao(s) interlocutor(es) que se combinavam não mais com a segunda pessoa verbal, mas com a terceira. Esse fato introduziu na língua uma duplicidade de formas (as herdadas se combinando com a segunda pessoa verbal e as novas se combinando com a terceira pessoa verbal) que acabou por gerar grande instabilidade nos paradigmas verbais e pronominais, redesenhando-os, por conseqüência; e definindo vários dos traços que caracterizam o português atual.

Aspectos da história do sistema de tratamento em português podem ser encontrados em Lindley Cintra e Santos Luz. Aqui, procuramos reinterpretar fatos discutidos nessas fontes, ampliando tanto elementos do quadro de referências históricas, quanto as considerações de ordem mais propriamente gramatical.

## 3. A revolução da terceira pessoa

É de Marilina dos Santos Luz (1957, p. 229) a expressão “revolução da terceira pessoa” para denominar o conjunto de mudanças pelas quais passou o sistema de tratamento do português a partir do século XIV. Trata-se, sem dúvida, de um nome muito apropriado, se considerarmos a variada cadeia de mudanças morfológicas e até sintáticas que tal processo desencadeou na língua.

No século XIV e especialmente no século XV, formas de tratamento com a estrutura *Vossa + N* (*Vossa Mercê*, *Vossa Senhoria*, *Vossa Alteza*, *Vossa Excelência*, *Vossa Majestade*), usadas de início exclusivamente para o tratamento do rei, foram introduzidas na língua.

Embora outras línguas européias tenham incorporado expressões similares, há um traço particular das línguas da Península Ibérica. Nelas, a mais antiga dessas formas (*Vossa Mercê*/ *Vuestra Merced*) evoluiu ao ponto de gerar um novo pronome de segunda pessoa (*você/usted*), com sua contraparte plural (*vocês/ustedes*). Esse fato teve diferentes repercussões no interior das gramáticas daquelas línguas. O novo elemento gramatical, em razão de sua principal característica (pronome de segunda pessoa do discurso, mas estabelecendo concordância com a terceira pessoa verbal) – característica que o colocou em forte contraste com os pronomes antigos (que estabeleciam concordância com a segunda pessoa verbal), desencadeou diferentes rearranjos nos sistemas verbal e pronominal das línguas em questão, particularmente do português, conforme teremos oportunidade de ver neste estudo.

Para entender a introdução daquelas formas para o tratamento do rei e a posterior extensão de algumas delas (*Vossa Mercê*, *Vossa Senhoria*, *Vossa Excelência*) no caso específico do português para o tratamento de um interlocutor não íntimo, é necessário revisar certos aspectos da história da sociedade portuguesa do fim da Idade Média (para detalhes sobre esse período, há muitas fontes, dentre as quais podemos citar Gama Barros, Oliveira Marques e Saraiva).

Como é bem conhecido, a economia da Europa ocidental começou a desenvolver novas características a partir do século XII, com o crescimento do artesanato e das atividades comerciais. Era a gênese de uma nova organização econômica que estaria centrada nas cidades e resultaria na formação de uma nova classe social, a burguesia, que iria competir com a nobreza em termos de poder econômico e político. As novas estruturas econômicas e sociais, gradualmente reduzindo os poderes dos senhores feudais, conduziram à centralização administrativa, com o aumento crescente do poder dos reis, uma das características do Estado pós-medieval.

Em Portugal, já no período de Afonso III (1246-1279), dois sinais dessas mudanças econômicas, sociais e políticas eram observáveis. De um lado, a corte estava desenvolvendo uma vida mais luxuosa; e, de outro, a burguesia começou a ter, a partir de 1254, representantes nas Cortes, ao lado da nobreza e do clero.

A crescente riqueza da burguesia lhe permitia competir com a nobreza em termos de poder econômico já na metade do século XIV. Em 1383, a nova classe mostrou a dimensão de seu poder político ao dar seu apoio (bem sucedido) a João de Avis em sua rebelião contra a regência de Leonor Telles e, mais tarde, em sua luta contra Castela.

João de Avis tornou-se o rei João I (1383-1433) como resultado da chamada revolução de 1383. Durante seu reinado, a velha nobreza, criada no período da Reconquista e que, nos episódios recentes, havia se aliado a Leonor Telles e tinha claras simpatias por Castela, foi praticamente destruída. A alta burguesia era agora a nova aristocracia, expandindo seu poder econômico não só com a aquisição de grande quantidade de terra, como também com os benefícios materiais resultantes do empreendimento colonial que começou em 1415 e em menos de um século transformou Portugal no primeiro vasto império da era moderna.

A expansão colonial implicava, por sua vez, uma significativa ampliação da estrutura administrativa do governo: o número de cargos públicos se multiplicou e foi distribuído entre a nova aristocracia, criando-se uma verdadeira nobreza burocrática.

Durante o século XV, atraído pelo apadrinhamento real, um grande número de proprietários de terra deixou o campo e passou a viver em Lisboa, recebendo, por isso, uma renda especial (a chamada moradia) paga pelo governo. Durante o reinado de Afonso V (1438-1481), havia 1.092 pessoas recebendo a moradia; um século depois, sob João III (1521-1557), o número dessas pessoas já estavam em 2.493.

Entre os beneficiários do rei, havia ainda os chamados vassallos do rei, que também recebiam uma renda fixa e permanente do governo, independentemente de sua situação econômica, como uma espécie de prêmio por alguma ajuda prestada à Coroa. No século XV, havia duas mil pessoas nessa situação.

Podemos facilmente imaginar os impactos de todas essas mudanças sobre a vida social. Aquele relativamente grande número de pessoas que passou a viver diretamente ligado à corte iria desenvolver aí uma série de novos costumes. O protocolo da corte, por exemplo, tornou-se extremamente elaborado e formal; e a suntuosidade, alimentada pelo vasto fluxo de riquezas do comércio colonial, atingiu seu pico pelos fins do século XV e começos do século XVI.

Novos padrões de vestuário, de alimentação e de tratamento do interlocutor foram introduzidos entre a nova aristocracia. Todas essas inovações não eram certamente apenas consequência da enorme quantidade de riqueza que fluiu para Portugal nesse exato momento histórico, mas principalmente consequência da necessidade da nova aristocracia de definir seu novo papel social numa sociedade que estava substituindo sua estrutura feudal por uma nova estrutura caracterizada pelo declínio do poder da velha aristocracia rural, pela ascensão de uma burguesia urbana e pela centralização do poder.

E a língua – o mais sensível indicador das mudanças sociais, nas palavras de Bakhtin/ Voloshinov (1973, p. 19) – não poderia deixar de se adaptar à nova realidade, fornecendo os meios verbais para a expressão dos novos fatos que, reorganizando a vida social, criavam novas situações comunicativas (à medida que estabeleciam novas possibilidades no emaranhado das relações interpessoais).

Essa dinâmica inter-relação entre fatores sociais e verbais pode ser particularmente visível no sistema de tratamento do interlocutor, já que esse sistema representa talvez da forma mais direta alguns dos fundamentos axiológicos da organização do *status* social. Assim, se uma sociedade passou ou está passando por rápidas mudanças que se refletem nas relações interpessoais possíveis, pode-se esperar que mudanças lingüísticas na área do tratamento venham a ocorrer, com possíveis consequências para outros aspectos da estrutura da língua.

Exemplos concretos disso podem ser lidos em estudos como McBrien, Southworth e Suseendirajah, entre outros, os quais observaram precisamente as consequências da introdução e expansão da economia industrial em sociedades não-industriais sobre os respectivos sistemas de tratamento.

Como aquela transformação econômica produziu uma reorganização de sua estrutura social tradicional (diluindo a antes complexa e fixa rede hierárquica de estamentos e redistribuindo a população nos estamentos

próprios de uma sociedade industrial), seria de se esperar que conseqüentes mudanças viessem a ocorrer no sistema de tratamento (o que, de fato, ocorreu nos casos acima mencionados).

Aqueles estudos, de natureza antes antropológica que propriamente lingüística, não se ocuparam de indicar eventuais repercussões gramaticais resultantes das mudanças no sistema de tratamento.

Voltando ao que dizíamos sobre o português, é interessante observar que o processo de desenvolvimento de uma nova posição de autoridade para o rei (visto agora não apenas como o chefe militar dos tempos da Reconquista) transformou-o numa personagem social única, para quem a criação de novas formas diferenciadas de tratamento se apresentou como necessidade. A forma tradicional do tratamento formal (*vós*) não era mais considerada suficiente para marcar tal *status*. Assim, paralelas a essa forma tradicional, outras vieram a ser usadas com uma clara função diferenciadora. O mais interessante, porém, é que esse processo – comum a várias outras línguas européias – conheceu, no caso específico do português, uma dinâmica social e lingüística peculiar, tanto pela extensão social do uso das novas formas, como pela criação de um novo pronome de segunda pessoa do discurso e os respectivos impactos gramaticais desse fato. A mais antiga dessas novas formas parece ser *Vossa Mercê*, cujo primeiro registro escrito é o texto das Cortes de 1331 (cf. Santos Luz).

Foi durante o século XV, como conseqüência das novas relações sociais constituídas na corte, que essa prática tornou-se dominante e novas formas de tratamento do rei rapidamente se multiplicaram, especialmente durante o longo reinado de Afonso V (1438-1481). Em 1434, *Vossa Senhoria*, ocorreu pela primeira vez nos textos das Cortes; em 1442, *Vossa Majestade*; em 1450, *Vossa Alteza*; e, em 1455, *Vossa Excelência*.

Formas com estrutura similar estavam já em uso em latim. Os imperadores romanos, especialmente depois de Diocleciano (III E.C.), isto é, depois da divisão do império e da criação da administração bicéfala (donde vem o uso dos pronomes do plural para referência à figura do imperador), designavam-se a si mesmos com formas tais como *Serenitas* (*Claritudo*, *Maiestas*, *Excellentia*, *Alternitas*) *Nostra* e eram tratados com as correspondentes formas na segunda pessoa: *Serenitas* (*Claritudo*,...) *Vestra* (cf. Nyrop, p. 231).

Essas formas permaneceram vivas durante toda a Idade Média, especialmente na chancelaria papal, com a alternância de *tua* e *vestra* (cf. Migliorini, p. 25). Um exemplo desse uso pode ser lido em Fernão Lopes na *Crônica de D. Pedro I*, em cujo terceiro capítulo se menciona uma carta do papa ao rei, na qual a forma *tua real clareza* ocorre.

As formas *Vossa Mercê* e *Vossa Senhoria* foram, certamente, criações medievais. Elas estão relacionadas a duas das mais importantes instituições medievais: a mercê do rei, relacionada particularmente com a distribuição da justiça e com a proteção real; e o senhorio, isto é, o poder feudal, relacionado com a posse de vastas extensões de terra e com o instituto da vassalagem.

Há dúvidas quanto ao ponto de origem dessas duas formas. Normalmente se assume que *Vossa Mercê* é de origem ibérica, enquanto *Vossa Senhoria* é de origem italiana. Essa hipótese é bastante razoável, especialmente quando consideramos alguns fatos históricos e lingüísticos.

Primeiramente, temos as diferenças entre a Itália e a Península Ibérica medievais: o senhorio era mais forte naquela do que nesta, onde os reis tinham um status diferenciado (pelo menos em termos militares) dos demais senhores feudais devido a seu papel na luta contra os árabes.

Por outro lado, devemos considerar os diferentes impactos de cada uma dessas formas na Itália e na Península Ibérica: *Vostra Signoria* foi mais forte na Itália (e, nesse sentido, pode-se imaginar que ela entrou na Península Ibérica como um empréstimo), onde ainda se podem encontrar formas dialetais como *vossia*, *vuscia*, *vussignuria* (cf. Rohlfs, p. 183), enquanto as línguas da Península Ibérica desenvolveram um pronome exatamente a partir de *Vossa Mercê* (e equivalentes).

A rápida multiplicação dessas formas em Portugal pode ser entendida, em parte, pela progressiva alteração de seu valor social, resultante da expansão do uso de algumas delas, especialmente *Vossa Mercê* e *Vossa Senhoria*, que se transformaram nas formas habituais do tratamento não íntimo entre iguais na aristocracia, a qual, por sua vez, costumava exigir o uso dessas formas por parte das pessoas de *status* social inferior (serviçais, subordinados, artesãos, etc.), abrindo espaço para a extensão de uso de algumas dessas formas.

Esse processo de extensão foi retirando de algumas dessas formas sua força honorífica original e foi criando a necessidade de introduzir novas para manter um sistema diferenciado de tratamento do rei.



Desse modo, a difusão de *Vossa Mercê* foi particularmente notável, com a forma adquirindo um uso social tão amplo no tratamento não íntimo que perdeu seu valor honorífico para a aristocracia. Um testemunho desse processo é um texto espanhol do século XVI (*El Deleitoso*, de Lope de Rueda, mencionado na gramática da Real Academia, 1974, p. 342, n. 14), no qual há uma passagem satírica que dá uma idéia do uso extensivo dessa forma na Espanha de então:

Querria suplicar a vuesa merced mi hicierse merced de me hacer merced – pues estas mercedes se juntan com esotras mercedes que vuesa merced suele hacer – me hiciese merced de prestarme dos reales.

De outro lado, a aristocracia portuguesa, no início do século XVI, mostrava uma clara preferência por *Vossa Senhoria*, como se pode inferir das peças de Gil Vicente (1465-1536) que são geralmente consideradas como o melhor retrato da sociedade portuguesa da época.

Em suas peças, *Vossa Mercê* ocorre especialmente entre personagens da baixa burguesia – conforme, por exemplo, em *Quem tem farelos* (V, p. 74); *O velho da horta* (V, p. 158); *O juiz da Beira* (V, p. 276-7); *Farsa dos almocreves* (V, p. 333). Entre os aristocratas, além do tratamento *vós*, a forma de respeito é *Vossa Senhoria* – conforme por exemplo, *O auto da barca do inferno* (II, p. 44-6; 51). Para um estudo detalhado das formas de tratamento nas peças de Gil Vicente, pode-se consultar Lindley Cintra, p. 43-73.

Tal processo de extensão deve ter-se iniciado nos primeiros anos do século XV com a nova aristocracia que emergiu da revolução de 1383. Isso pode ser inferido dos textos daquele século. Em Fernão Lopes (1378-1459), cronista do reino de 1434 a 1454 (mas escrevendo sobre eventos do período de 1357 a 1433), os aristocratas já aparecem usando *Vossa Mercê* entre si; nos poemas do *Cancioneiro Geral de Resende* (publicado em 1516, mas reunindo textos da assim chamada poesia palaciana do século XV), os poetas aristocratas usam *Vossa Mercê* (e também já a forma plural *Vossas Mercês*) e *Vossa Senhoria* entre pares.

Simultaneamente, nos textos das Cortes do século XV, podemos observar a preferência crescente por *Vossa Alteza* para o tratamento do rei. As formas *Vossa Senhoria* e *Vossa Mercê* eram ainda usadas, estando esta perdendo sua posição para aquela a partir de 1477 até seu completo desaparecimento em 1490.

Santos Luz (1956, p. 362) apresenta uma tabela de freqüência da qual tiramos os seguintes dados que são um interessante índice da relativamente rápida alteração do valor honorífico dessas formas de tratamento durante o século XV:

	1455	1472-3	1477	1481-2	1490
Vossa Alteza	44%	50%	54%	69%	99%
Vossa Senhoria	37%	13%	28%	24%	1%
Vossa Mercê	19%	37%	18%	7%	-

*Vossa Alteza* e *Vossa Majestade* tornaram-se, nos últimos anos do século XV e primeiros anos do século XVI, as formas preferidas de tratar o rei, com esta progressivamente substituindo aquela durante o século XVI, já que *Vossa Alteza* passou a ser usada para o tratamento de outros membros da família real.

Outro índice bastante interessante das alterações do valor social dessas formas todas são os dois decretos reais (o de Felipe II, em 1597; e o de João V, em 1739) tentando fixar o seu uso, listando os destinatários de cada forma.

É possível inferir desses dois decretos (cujos textos integrais estão reproduzidos em Lindley Cintra, p. 131-8) que o processo de extensão de uso dessas formas de tratamento, agora afetando particularmente *Vossa Senhoria* e *Vossa Excelência*, continuou durante os séculos XVI, XVII e XVIII. Pode-se testemunhar um movimento contínuo de redistribuição social das formas: sempre que uma delas começava a ter um uso mais geral, escapando de um círculo restrito de usuários, estas a abandonavam por outra. *Vossa Excelência*, por exemplo, era, no decreto de 1597, exclusiva para o tratamento dos netos do rei e daqueles a quem o soberano tratava por “excelência”. No decreto de 1739, tal forma já era destinada ao tratamento de oficiais da alta administração (ministros e embaixadores) e arcebispos, mas também das damas de honra do palácio real!

A esse respeito, é interessante observar que a justificativa do decreto de 1739 faz referência exatamente ao fato de que *Senhoria* havia se espalhado excessivamente, “com tanto excesso e vulgaridade, que se confunde a ordem, se perverte a distinção que faz os tratamentos estimáveis”.

Com relação a esse complexo processo, é interessante fazer referência a Weinreich *et al.* neste ponto. Um dos aspectos que esses autores enfatizam no estudo da mudança lingüística é precisamente o papel que uma modificação na avaliação social de uma forma, exerce na mudança. Reproduzindo suas palavras (p. 165):

...the study of the evaluation problem in linguistic change is an essential aspect of research leading to an explanation of change. It is difficult to see how personality features unconsciously attributed to speakers of a given subsystem would determine the social significance of alteration to that subsystem and so its development or obsolescence as a whole.<sup>2</sup>

No caso sob análise, formas particulares de tratamento tinham valores especiais de prestígio (de *status* social) ligadas a elas em virtude de serem usadas por um subgrupo específico de pessoas. Aqueles fora desse subgrupo que começaram a usar tais formas estavam certamente fazendo um esforço para identificar-se com o subgrupo de maior prestígio social.

Durante algum tempo em Portugal, contudo, para cada movimento direcionado à identificação havia, por parte dos imitados, um movimento oposto direcionado à diferenciação, num contínuo esforço para manter (e marcar por meio das formas de tratamento) um sistema de diferenciação hierárquica ainda de inspiração medieval, num contexto em que não havia mais sustentação material para isso, considerando que a expansão da economia capitalista estava alterando inexoravelmente a estrutura social, tornando sem sentido (salvo como norma da linguagem burocrática) qualquer esforço legislativo na direção oposta.

Nesse período em Portugal, temos um caso típico daquilo que Brown e Gilman (p. 323) chamam de uma crise de tratamento:

We have noticed that mode of address intrudes into consciousness as a problem at times of status change (...) In a fluid society crises of address will occur more frequently than in a static society.<sup>3</sup>

Outro índice claro dessa crise é apresentado por Lindley Cintra (p. 30) ao mostrar que as personagens das comédias portuguesas dos séculos XVII e XVIII estão sempre extremamente preocupadas com as formas de tratamento.

A história subsequente das formas *Vossa Senhoria* e *Vossa Excelência* é um novo exemplo de tudo que dissemos até aqui: a partir do século XVIII, uma expansão do uso de ambas mudou novamente seu valor social e *Vossa Excelência* tornou-se uma forma comum de tratamento entre os aristocratas e, finalmente se fixou em Portugal como uma forma comum de tratamento em situações muito formais. Hoje em dia, conforme Lindley Cintra (p. 40), ela praticamente desapareceu da língua falada.

Nos decretos mencionados acima, não se faz referência alguma a *Vossa Mercê*, com exceção de uma nota no decreto de 1597, dizendo que tal forma poderia ser usada no fechamento de uma carta. Conclui-se daí que a forma ainda mantinha uma marca de respeito nos fins do século XVI, embora não fosse mais considerada como um honorífico. Esse é o outro índice de seu amplo uso social já sugerido tanto pelas peças de Gil Vicente, quanto pelo fato de que não era mais usada para o tratamento do rei desde as Cortes de 1490.

A evolução dessa forma depois da ampla expansão social de seu uso se deu em duas direções, provavelmente conectadas a diferentes variantes socioestilísticas. De um lado, ela manteve sua integridade formal e seu valor como uma forma de tratamento relativamente respeitosa num estilo cuidado entre a pequena

<sup>2</sup> [NE] Tradução: “O estudo do problema da avaliação na mudança lingüística é um aspecto essencial da pesquisa que leva a uma explicação da mudança. É difícil ver como características da personalidade inconscientemente atribuídas a falantes de um determinado subsistema determinariam o significado social de alteração a esse subsistema e, portanto, seu desenvolvimento ou obsolescência como um todo”.

<sup>3</sup> [NE] Tradução: “Percebemos que a forma de tratamento se intromete na consciência como um problema em tempos de mudança de status (...) Em uma sociedade fluida, as crises de tratamento ocorrerão com mais frequência do que em uma sociedade estática”.

burguesia urbana, mas foi arcaizando-se durante os séculos XVII e XVIII, ao mesmo tempo em que sua rival abreviada (*você*) estava se tornando dominante.

De outro lado, a forma foi afetada por um rápido processo de simplificação fonética tornando-se os pronomes *você/vocês* de uso corrente hoje, em especial no português brasileiro, no tratamento da segunda pessoa do discurso. Nascentes (1956) apresenta aspectos desse processo de simplificação fonética. Para o processo em espanhol, pode-se consultar Cárceles.

Essa simplificação fonética produziu um número relativamente grande de formas paralelas. Há dezoito delas registradas em Nascentes (1956, p. 119-21) em textos brasileiros. Além disso, há alguns fatos que sugerem a possibilidade de que esse processo esteve correlacionado com aspectos da variação lingüística (social e geográfica). A marca negativa que acompanha *você* em algumas regiões rurais de Portugal, conforme relato de alguns estudiosos (ver, por exemplo, Paiva Boléo, 1946, p. 113) sugere que essa forma deve ter tido uma origem urbana, possivelmente no estilo mais informal da pequena burguesia, enquanto a maioria das outras formas são caracteristicamente rurais, algumas ainda talvez (descontado o tempo dos testemunhos) encontráveis no interior de Portugal (cf. Rodrigues Lapa, p. 167; e Said Ali, p. 95) e do Brasil (cf. Amaral, p. 73).

Infelizmente, não há dados suficientes para se reconstruir acuradamente os dois processos ou a escala socioestilística das diferentes formas derivadas de *Vossa Mercê*, cujo estágio mais avançado é a atual *cê*, usada no Brasil em situações bastante informais. Talvez pontos dessa complexa cadeia de alterações fonéticas e da respectiva escala de valores socioestilísticos possa ainda ser estabelecida por estudos dialetológicos e sociolingüísticos das áreas em que o português é falado, especialmente entre as populações rurais. É claro que tais estudos estão se tornando cada vez mais difíceis face à transformação da vida dessas populações (migração e urbanização) causadas pelas mudanças no sistema tradicional da produção agrícola e da vida rural.

Antes de encerrar essas observações históricas, devemos mencionar que cronologicamente o primeiro texto escrito a ter a forma *você* é *Feira de anexins*, escrito por Francisco Manuel de Melo e publicado em 1666 (cf. Machado, v. III, p. 2319).

De todas essas considerações, podemos concluir que, pelo fim do século XV e começo do XVI, as formas de tratamento não íntimo do interlocutor singular em Portugal eram, *grosso modo*, as seguintes: *vós* como forma universal; e *Vossa Senhoria* e *Vossa Mercê* como formas socialmente mais específicas – a primeira, mais comum entre a aristocracia; e a segunda (com suas variantes), nos demais casos. Nota-se também que *vós* estava começando a perder sua posição para outras formas.

*Vossa Mercê* e *Vossa Senhoria* pertenciam, portanto, a diferentes variantes sociais, com aquela tendo um *status* socialmente inferior a esta, embora ambas estivessem em oposição a *tu* em termos de formalidade.

Essa marca de relativa formalidade ligada a *Vossa Mercê* parece ter-se mantido em Portugal, desde que lá *tu* é ainda de uso corrente no tratamento íntimo e *você* é usado no tratamento entre iguais não solidários ou, mesmo, no tratamento não solidário de um interlocutor de *status* social inferior (para a terminologia usada nesse parágrafo, ver Brown e Gilman).

A lista das pessoas que podem ser tratadas por *tu* parece vir aumentando, conforme opinião (já relativamente antiga) de Santos Luz (1956, p. 261):

Entre nós, o *tu* nessas condições [tratamento não íntimo entre pessoas mais jovens] não é tão geral, mas tem experimentado, nestes últimos tempos, considerável vulgarização. Na escola, no liceu, na universidade, a camaradagem reclama freqüentemente esse tratamento. No entanto, pessoas de meia idade recordam-se do tempo em que era raro tratarem os seus colegas de estudo por *tu*.

É interessante observar de passagem que fenômeno semelhante de ampliação de uso de *tu* parece ter ocorrido também na Espanha (cf. a gramática da Real Academia Española, p. 344).

A situação no Brasil é bastante diferente. *Você* é o pronome de uso comum para o tratamento íntimo, estando o pronome *tu* restrito a algumas variedades regionais. A razão para esse uso tão amplo de *você* no Brasil deve ser encontrada, certamente, na história da formação do País. É fato que não temos documentos das formas lingüísticas correntes nos primeiros tempos da ocupação européia. Alguns dados, porém, são importantes para um processo de reconstrução hipotética de tais fatos.

Primeiramente, a situação do sistema de tratamento reconstituído acima, isto é, o uso de *Vossa Mercê* e suas variantes entre a população não aristocrática a partir dos fins do século XV. Foi principalmente dessa parte da população que veio a maioria dos que chegaram ao Brasil como colonos a partir da segunda metade do século XVI, período em que o processo de ocupação do País teve início. Nesse tempo, estavam em etapa bastante avançada tanto o processo de arcaização de *vós*, quanto o processo de simplificação fonética de *Vossa Mercê*.

A melhor testemunha dessa situação é, sem dúvida, o assim chamado dialeto caipira, a variedade lingüística usada pelos caboclos residentes no interior de São Paulo. De acordo com a descrição de Amaral, encontra-se nessa variedade lingüística uma série de características fonéticas e gramaticais correntes no português do século XVI e arcaicas hoje.

Nessa variedade, *vós* não ocorre; *tu* é raro (e, quando ocorre, se combina com a terceira pessoa do verbo); mas diferentes formas relacionadas com *Vossa Mercê* são usadas: *vosmecê*, *vossuncê*, *vassuncê*, *mecê*, *vancê*, *vacê*, *ocê* e *você*.

Desse modo, podemos pressupor que, desde o início da ocupação européia do Brasil, as formas predominantes de tratamento do interlocutor eram as diferentes variantes de *Vossa Mercê*.

Por outro lado, as outras formas que passaram por uma história turbulenta em Portugal nos séculos XVII e XVIII (especialmente *Vossa Senhoria* e *Vossa Excelência*) não alcançaram o Brasil, salvo como formas artificiais usadas na correspondência oficial e em alguns contextos muito formais nos altos escalões da administração pública, como nos tribunais e, depois da independência política, no Parlamento, onde ainda *Vossa Excelência* é de uso obrigatório.

Esse quadro nos leva a desenhar uma conclusão possível aqui. A crise de tratamento em Portugal era socialmente restrita à classe alta e média alta, cujos integrantes em geral não emigravam para o Brasil. Por outro lado, a sociedade brasileira como tal não estava passando por uma crise de tratamento naquela mesma época: face à situação colonial, as divisões sociais eram mais claras (proprietários de terra x trabalhadores braçais) e nenhum rearranjo social estava ocorrendo como nas sociedades européias. De qualquer modo, parece claro que a extensão do uso de *você* no Brasil nada tem a ver com condições mais democráticas de vida, conforme sugere, de passagem, M. Harris.

#### 4. Repercussões gramaticais

Tendo revisado brevemente as mudanças no sistema de tratamento, podemos discutir, daqui para frente, um conjunto de mudanças gramaticais correlacionadas ou correlacionáveis com a introdução das novas formas de tratamento do interlocutor. Esse conjunto pode ser assim sintetizado:

- a) reformulação do sistema de tratamento da segunda pessoa do discurso (especialmente a arcaização de *vós* e o desenvolvimento de *você/s*);
- b) rearranjos no sistema pronominal, com algumas das antigas formas dativas e possessivas desenvolvendo novos valores na língua;
- c) rearranjos na conjugação verbal (arcaização das formas verbais de segunda pessoa do plural; acréscimo de novos valores para as formas de terceira pessoa verbal; e alterações na composição do imperativo);
- d) rearranjos na estrutura sintática, com uma forte tendência de o pronome nominativo ocorrer obrigatoriamente.

Como vimos antes, o português, num período de trezentos a quatrocentos anos, entre os séculos XIV e XVIII, mudou completamente o sistema de tratamento do interlocutor, substituindo o sistema tardio do latim (*tu/vós-vós*) por um sistema particular em que as novas formas de tratamento têm como característica o fato de que elas se combinam com a terceira pessoa do verbo e não mais com a segunda pessoa.

Essa realidade de concordância tem a ver com a semântica inicial dessas formas: utilizava-se, para tratar o rei, um sintagma nominal que fazia referência não diretamente ao rei como pessoa do discurso (em outras palavras, utilizava-se uma expressão não pronominal), mas a uma de suas propriedades (à sua mercê, à sua senhoria, e assim por diante), sintagma nominal de terceira pessoa, portanto; e, por conseqüência, determinando a concordância do verbo em terceira pessoa. Tratava-se, de início, de um modo metonímico de fazer referência ao rei

como interlocutor (a propriedade pelo todo da pessoa do discurso), semântica que vai se perdendo à medida que o sintagma nominal se gramaticaliza, isto é, à medida que ele perde sua realidade composicional e passa a significar em bloco; à medida que ele perde sua significação metonímica e adquire uma significação dêitica, processo que é acompanhado de sucessivas erosões fonéticas até a relativa estabilização da forma *você*. Da situação original, preservou-se apenas a relação de concordância, depois de um período de instabilidade, como veremos adiante.

A introdução das formas *Vossa + N*, inicialmente para o tratamento do rei e mais tarde para o tratamento em geral, criou um sistema duplo para o tratamento não íntimo do interlocutor: lado a lado com o sistema antigo (explícito nos textos dos séculos XIII e XIV) do uso de *vós + a segunda pessoa plural do verbo*, passou a existir um segundo sistema combinando com a terceira pessoa do verbo. Em outras palavras, a introdução e principalmente a expansão social do uso dessas novas formas geraram dois sistemas rivais na gramática: formas rivais de tratamento, cada uma estabelecendo concordância com formas diferentes do verbo.

Pelos fins do século XV, de acordo com Santos Luz (1956, p. 359), as formas alternativas eram já mais freqüentes no tratamento do rei do que o tradicional *vós*. Há até mesmo textos em que a terceira pessoa do verbo é usada diretamente na interlocução com o rei sem nenhuma forma explícita de tratamento, construção que veio a prosperar no português europeu (cf. adiante).

É provável que durante o século XVI, com o uso generalizado dessas novas formas, *vós* perdeu sua posição até se tornar completamente arcaico no século XVIII (essa datação é de Lindley Cintra, p. 34).

Ao mesmo tempo, a evolução de *Vossa Mercê* afetou também o sistema do tratamento íntimo, já que *você* ou substituiu *tu* (como em geral ocorreu no português brasileiro) ou criou um nível de relativa formalidade entre *tu* e outras expressões formais. Essas outras expressões, que se tornaram comuns no tratamento não íntimo, também exigiam, por sua origem nominal, a terceira pessoa do verbo. Trata-se do uso, em especial no português europeu, do nome próprio, do título acadêmico, funcional ou de nobreza, da designação do parentesco (todas elas coocorrendo não com *o senhor/ a senhora* para diferentes níveis de formalidade), realidade que pode gerar, principalmente para o falante brasileiro, uma situação de ambigüidade: num enunciado como, por exemplo, *O professor vai ao teatro?* – está-se fazendo referência a uma terceira ou *o professor* está sendo usado como forma de tratamento?

Algumas dessas expressões costumavam ocorrer como vocativos no período medieval, mas gradualmente começaram a ocupar a posição de objeto ou de sujeito como formas de tratamento do interlocutor. Esse uso se tornou bastante comum no português europeu, especialmente a partir dos fins do século XVIII (cf. Lindley Cintra, p. 38). Também se tornou comum o uso da terceira pessoa do verbo sem nenhuma forma explícita de tratamento. Podemos interpretar a difusão dessas duas construções (considerando, em especial, o fato de que são construções mais características do português europeu) como modos alternativos de resolver a crise de tratamento a que nos referimos anteriormente.

Esse conjunto de traços é responsável por uma das características diferenciadoras do português europeu em relação ao português brasileiro, já que neste aquelas formas nominais raramente ocorrem fora da função vocativa, salvo *o senhor/ a senhora* que são as formas básicas do tratamento não íntimo.

Para o tratamento de mais de um interlocutor, *vós* foi abandonado (com exceção de algumas variedades não padrões do português europeu – cf. Casteleiro – e em estilos muito formais, em geral apenas na escrita ou na fala baseada na escrita) e substituído pelo plural das novas formas (*vocês, os senhores, as senhoras, Vossas Excelências,...*), todas elas estabelecendo a concordância verbal com a terceira pessoa.

Essas alterações no sistema de tratamento trouxeram, em consequência, um conjunto de simplificações na conjugação verbal: as formas verbais da segunda pessoa do plural se arcaizaram; aquelas da segunda pessoa do singular são ainda de largo uso em Portugal e de uso regionalmente restrito no Brasil, onde se registra, em certas variedades, a ocorrência de *tu* em combinação com formas verbais de terceira e não de segunda pessoa, fato que remete ao período inicial de instabilidade da concordância, conforme veremos adiante.

Todas as alterações do paradigma da conjugação verbal determinou uma concentração de funções sobre a terceira pessoa do verbo: ela agora pode ocorrer tanto com sujeitos dêiticos referindo-se à segunda pessoa do discurso, quanto com sujeitos de terceira pessoa.

É interessante lembrar que em alguns tempos verbais (nos imperfeitos, por exemplo) há, adicionalmente, uma homofonia entre a primeira e a terceira pessoa do verbo. Estaria aqui o ponto de partida da crescente

obrigatoriedade do pronome sujeito, em especial no português brasileiro (em que as alterações do paradigma verbal são mais fortes, considerando-se o uso restrito das formas de segunda pessoa do singular)? Trata-se de uma hipótese a ser certamente considerada na reconstrução desse processo que cada vez mais se vê discutido nos estudos sociolinguísticos e sintáticos do português brasileiro contemporâneo.

Como conseqüência das mudanças da conjugação verbal mencionadas acima e da adicional homofonia, em alguns tempos verbais da primeira pessoa e da terceira pessoa, há ambiente para a geração de grande número de enunciados potencialmente ambíguos, mantida a possibilidade sintática herdada do latim de não ocorrência do pronome sujeito. Contudo, parece que tal potencial de ambigüidade se foi anulando pelo observado crescimento do caráter obrigatório do pronome sujeito, pelo menos no português brasileiro.

Esse fenômeno só recentemente tem sido objeto de estudo mais sistemático entre os linguistas, já que, em geral, os gramáticos tradicionais costumam tomar como dado que o português ainda mantém integral a situação herdada do latim, em que o pronome sujeito só ocorria em caso de ênfase, face à riqueza morfológica do verbo.

Há, como seria de se esperar, várias hipóteses em torno daquela crescente obrigatoriedade observada. Parece-nos plausível e interessante, por tudo que dissemos aqui, considerá-la como conectada com a mudança do sistema de tratamento do interlocutor, embora seja uma hipótese a exigir maiores investigações empíricas, em especial quanto aos caminhos tomados pela mudança.

Como curiosidade, lembramos que o fenômeno da ocorrência obrigatória do pronome sujeito em francês foi abordada por Martin Harris (p. 112 e seg.) numa perspectiva tipológica. Em sua análise histórica da sintaxe francesa, Harris tenta mostrar que uma abordagem tipológica não apenas pode fornecer um trato interessante do fenômeno da obrigatoriedade do pronome sujeito em francês, mas, situando-o na hipótese de uma grande mudança tipológica da língua, pode também fornecer subsídios para estabelecer correlações entre vários fenômenos da língua falada atual que, de outro modo, seriam vistos apenas atomisticamente.

Voltando ao fio das nossas considerações sobre o processo de redução de formas do paradigma da conjugação verbal em português trazida como conseqüência das mudanças no sistema de tratamento do interlocutor, podemos observar que tal processo de redução afetou também o imperativo.

O imperativo em português, além das formas próprias de segunda pessoa no afirmativo, completa seu paradigma com as formas do presente do subjuntivo. Com as alterações no sistema de tratamento do interlocutor, essas formas do subjuntivo começaram a ser usadas para a segunda pessoa do discurso, reduzindo as diferenças morfológicas entre o imperativo afirmativo e o presente do subjuntivo; ou eliminando-as na prática, como em boa parte do português brasileiro.

A situação atual do imperativo pode assim ser resumida: no plural, as formas verbais de segunda pessoa (*cantai/ não canteis*, por exemplo) – que eram também usadas no tratamento não íntimo do interlocutor singular – arcaizaram-se. As formas atuais são *cantem/ não cantem*, oriundas do subjuntivo (terceira pessoa do plural do presente).

O singular apresenta uma situação mais complexa, considerando-se que *tu* + a segunda pessoa singular do verbo é corrente no português europeu e, por conseqüência, também são correntes, nesse caso, as formas tradicionais do imperativo – *canta/ não cantes* – que aparecem lado a lado com as formas *cante/ não cante* para as demais formas de tratamento do interlocutor. Estas últimas formas são as dominantes no português brasileiro.

Finalmente, é preciso destacar que nesta variedade da língua, a antiga forma do imperativo afirmativo (*canta*) é ainda bastante usada nos estilos informais, mas com uma clara restrição pragmática (em outras palavras, a forma sobrevive, mas com valores diferentes); e ocorre na construção negativa (*não canta*), diferentemente, portanto, do preconizado pelo padrão. Voltamos a essa questão adiante no texto.

Vejamos agora uma outra conseqüência gramatical da mudança do sistema de tratamento do interlocutor, a saber, os rearranjos no sistema pronominal como um todo, com a arcaização de algumas formas e o desenvolvimento de novos valores para outras.

A primeira observação que pode ser feita aqui é que são poucos ainda os estudos quanto à configuração atual dessa área da gramática do português. No fundo, não superamos ainda as abordagens tradicionais que ou discutem o assunto como se nada houvesse ocorrido na língua nos últimos seis ou sete séculos; ou simplesmente consideram as novas realidades do sistema pronominal como um conjunto de erros. Nossas observações aqui se limitam quase exclusivamente ao português brasileiro.

Se voltarmos ao período anterior às mudanças que vimos discutindo, encontramos uma correspondência direta e estável entre os pronomes nominativos, acusativos, dativos e possessivos que pode ser assim resumida para efeitos de nossa análise: *tu/te/teu; vós/vos/vosso; ele(s)/o(s)/lhe(s)/seu; ela(s)/a(s)/lhe(s)/seu*.

As gramáticas tradicionais ainda apresentam essa correspondência como o padrão moderno, acrescentando a informação de que com *você(s)/o(s) senhor(es)/ a(s) senhora(s)* a correspondência se dá com os pronomes de terceira pessoa: *o(s)/a(s)/lhe(s)/seu*.

As mesmas gramáticas costumam condenar o que se chama “mistura de tratamento”, ou seja, construir enunciados usando, por exemplo, *você* como sujeito e *te* como objeto ou *teu* como possessivo, como em:

- (i) *Você* trouxe o *teu* talão de cheque?
- (ii) *Você* estava lá, mas eu não *te* vi.

A escrita correspondência preconizada pelas gramáticas nesses casos só ocorre, no português brasileiro, em estilos mais formais (e, por decorrência, na escrita formal). Nos demais casos, encontramos as mais diversas situações. Não é incomum a tão mal falada mistura de tratamento, como, por exemplo, o uso de *te* e *teu* com *você*.

Por outro lado, encontra-se *lhe(s)* como acusativo (v. Nascentes (1960) para uma primeira discussão desse fenômeno). Registra-se a rara ocorrência de *o(s)* e *a(s)* e o amplo uso das formas *você(s)*, *o(s) senhor(es)*, *a(s) senhora(s)* como objeto acusativo ou dativo e mesmo na construção possessiva com a preposição *de*.

Ainda mais: o pronome possessivo *seu*, tendo agregado um valor de segunda pessoa, gerou uma situação de ambigüidade potencial, estando, quando com valor de terceira pessoa, em franca coocorrência, em especial na língua falada, com as construções analíticas *dele(s)/ dela(s)*.

É interessante também mencionar neste ponto que, no português europeu, o possessivo *vosso* é ainda bastante corrente, muito embora *vós* e *vos* tenham-se arcaizado. *Vosso* sobreviveu com seu valor antigo de tratamento formal do interlocutor, mas independente da ocorrência de *vós*: ele agora está relacionado com qualquer dos modos formais de tratamento.

Por fim, é curioso observar que o pronome *consigo*, inicialmente com valor reflexivo de terceira pessoa, adquiriu um valor de segunda pessoa perpassado, para muitos falantes, de uma marca de formalidade, situação que também costuma encontrar forte condenação das gramáticas escolares.

Se quisermos entender esses (e outros) rearranjos históricos do paradigma pronominal, temos de voltar às mudanças que aconteceram no sistema de tratamento, especialmente à instabilidade introduzida na língua pelas formas *Vossa + N* em termos de formas verbais e pronominais combináveis com elas.

No início, as formas *Vossa + N* coexistiram com o sistema *vós* no tratamento formal do interlocutor e houve um período – anterior à vitória definitiva do novo sistema – em que as formas do sistema *vós* eram usadas com as novas formas lado a lado com as formas de terceira pessoa. Os falantes estavam numa situação de incerteza sobre o exato *status* gramatical das novas formas. Estava-se vivenciando uma espécie de conflito entre função (referência à segunda pessoa do discurso) e gramática (estabelecer a concordância com as formas de segunda ou de terceira pessoa gramatical?).

Como os dados coletados por Santos Luz mostram (note-se que os dados procedem de textos bastante formais; podemos, portanto, prever idêntica situação nos demais usos), as expressões *Vossa + N* ocorriam tanto com formas da segunda pessoa plural do verbo, quanto com formas de terceira pessoa do singular (algumas vezes a variação se dava no interior do mesmo enunciado), como nos seguintes exemplos, transcritos de Santos Luz, com sua respectiva data:

- (a) *Vossa + N* com a segunda pessoa plural do verbo:  
1442: Pedem Senhor **a Vossa Senhoria poerdes** em vossa terra... (p. 301)  
1472-3: Pedem vos os povos por mercê que os **tirees** todos, e **mandees Vossa Alteza** que... (p. 303)
- (b) *Vossa + N* com a terceira pessoa do singular do verbo:  
1446: ... Assi como **Vossa Senhoria** o simpresmente **soltou** ora há seis annos... (p. 301)

(c) *Vossa + N* e ambas as formas:

1455: **Vossa Senhoria** se **lembra** como **mandastes** *vossa* carta... (p. 301)

Com relação aos pronomes objetos, encontramos *Vossa + N* ocorrendo tanto com *vos* quanto com *lhe*:

(a) *Vossa + N* e *vos*:

1472-2: Pedem **vos** os povos por mercê que os tirees todos, e mandees **Vossa Alteza** que... (p. 303)

(b) *Vossa + N* e *lhe*:

1455: Pedimos a **Vossa Excellencia** que **lhe** praza... (p. 304)

Finalmente, o possessivo correspondente podia ser tanto *vosso* quanto *seu*, como nos seguintes exemplos:

(a) *Vossa + N* e *vosso*:

1455: **Vossa Alteza** ordenou em **vossos** reparos... (p. 305)

(b) *Vossa + N* e *seu*:

1481-2: ... e **Vossa Alteza** nom seeria pago de **suas** reemdas... (p. 305)

Santos Luz (1956, p. 305) afirma que *seu* apareceu pela primeira vez nos textos das Cortes de 1481-82 e se tornou freqüente nos textos do começo do século XVI, quando até mesmo a forma *Sua Alteza* veio a ser usada em lugar de *Vossa Alteza* no tratamento direto do rei. A sobrevivência de *vosso* no português europeu é certamente uma conseqüência de uma tentativa de recuperar o sistema que se arcaizava, como se pode inferir de uma passagem satírica em torno do uso de *seu* com valor de segunda pessoa no texto *Corte na aldeia*, de Rodrigues Lobo (cf. Santos Luz, 1956, p. 306). Tal tentativa não alcançou o Brasil, onde *seu* é a forma corrente nesse caso.

Said Ali afirma que o dualismo observado acima desapareceu completamente no século XVII. Era a vitória final do sistema *Vossa + N* sobre o sistema *vós*. Podemos acrescentar, porém, que aquele período de dualismo deixou suas marcas na gramática do português em termos de um rearranjo definitivo das funções de alguns dos pronomes e possessivos, rearranjo cuja complexa situação atual ainda está longe de ser exaustivamente descrita.

Passamos agora para o último ponto de nossa análise, as formas *canta/ não canta* correntes no português brasileiro.

Como dissemos antes, a forma *canta* do imperativo afirmativo sobrevive nessa variedade da língua como uma forma marcada por restrições pragmáticas e ocorre sem alteração em construções negativas.

Trata-se de uma expressão que foi objeto de algumas controvérsias descritivas e esperamos poder oferecer aqui uma apresentação mais clara dos fatos, conectando-os com o processo histórico que vimos analisando.

O primeiro fato a ser considerado é que a forma *canta* é morfologicamente a segunda pessoa do imperativo, correspondendo ao pronome *tu*. Nessa condição, seria de se esperar uma ocorrência bastante restrita no Brasil, já que o sistema dominante é o do pronome *você*. O segundo fato que chama a atenção é que a forma negativa padrão (ainda amplamente usada em Portugal) é *não cantes*.

Desse modo, o par *canta/não canta* é duplamente problemático: primeiro, essas formas contrastam com as formas imperativas mais correntes no português brasileiro; e, segundo, a construção negativa *não canta*, constituída simplesmente pela negação da forma positiva, opõe esse par ao padrão, em que a forma negativa é suplementada pelo subjuntivo.

Face a esses aspectos, podemos dizer que o imperativo em português tem, para a segunda pessoa do discurso, três pares distintos: *canta/ não cantes*, *cante/ não cante*, *canta/ não canta*, como nos seguintes exemplos:

(1) a. *Canta/Não cantes* esta música agora!

b. *Cante/Não cante* esta música agora!

c. *Canta/Não canta* esta música agora!



Esse último par recebeu diferentes análises. De um lado, encontramos aqueles que discutiram apenas a forma negativa, classificando-a como legitimamente imperativa (cf. Dunn, Entwistle, Paiva Boléo, 1934); ou simplesmente condenando-a como erro (Rodrigues Lapa, Silveira Bueno, Xavier Fernandes).

De outro lado, encontramos aqueles que, discutindo a forma positiva, consideram-na não como a antiga forma do imperativo, mas um uso imperativo da terceira pessoa do presente do indicativo (Casteleiro, Chaves de Melo, Mattoso Camara, Pontes, Stavrou, Vasquez Cuesta e Mendes da Luz).

Em todos esses autores, encontramos sempre a observação de que se trata de fenômeno de estilos informais de língua.

Parece-nos totalmente dispensável hoje em dia discutir a condenação da forma como erro. Já a proposta de que estamos diante da forma indicativa e não da imperativa merece atenção e exige uma discussão um pouco mais complexa.

Não há dúvida de que ambas as formas são morfologicamente idênticas. É uma homofonia criada historicamente como resultado da queda do /t/ final da terceira pessoa do presente do indicativo latino (*cantat* > *canta*). Por essa razão, a discussão pode parecer uma desnecessária questiúncula filológica. Tentaremos mostrar, contudo, que não é este o caso e que, atrás de um exemplo aparentemente banal, esconde-se uma situação bastante complexa e de interesse para as discussões teóricas em lingüística histórica.

Além da questão da homofonia, há também o fato de que a forma do presente do indicativo ocorre na realização do que podemos chamar de atos de fala impositivos (adotamos, a partir de agora, para efeitos de descrição, a terminologia criada por estudos relacionados com a chamada Teoria dos Atos de Fala) tanto em sentenças declarativas como:

(2) Você canta esta música agora.

quanto em sentenças interrogativas como:

(3) (Você) canta esta música agora?

É mesmo possível que esses enunciados sejam mais freqüentes como realização de um ato de fala impositivo do que sentenças imperativas propriamente ditas, conforme sugere, por exemplo, Mattoso Camara (1972, p. 117).

Apesar disso tudo, outros fatos devem ser igualmente considerados antes de aceitarmos que as formas *canta/ não canta* do português brasileiro são indicativas e não imperativas. Esses outros fatos nos dão uma visão melhor do problema e de sua real complexidade.

Em primeiro lugar, as sentenças como (1.c) têm uma propriedade bastante característica da sentença imperativa, ou seja, a ausência de sujeito explícito. Esse raramente é o caso de sentenças como (2), já que, como mencionamos antes, o sujeito pronominal em sentenças declarativas no português brasileiro vem tornando-se praticamente obrigatório, em especial no caso de *você*.

Por outro lado, sentenças como (3), que podem ocorrer com o sujeito não explícito, contrastam com (1.c) em termos de entoação: final ascendente no caso de (3), uma vez que se trata de sentença interrogativa; e final descendente no caso de (1.c).

Além desses fatos, devemos considerar um outro particularmente interessante. Trata-se da ocorrência da antiga forma da segunda pessoa plural do imperativo diretamente negada como na sentença (4), que contrasta com a construção padrão, exemplificada na sentença (5):

(4) Não cantai esta música agora!

(5) Não canteis esta música agora!

Há exemplos semelhantes a (4) em Rodrigues Lapa (p. 163), dentre os quais os versos de uma antiga modinha brasileira:

## (6) Não tomai outros amores / sem saber meu fim primeiro.

Aqui não há dúvida de que a forma é imperativa, porque morfológica e fonologicamente única na língua. Negar o imperativo diretamente não é, portanto, um fato incomum na história do português. Isso se confirma ainda pela existência, no português europeu, de variedades social e geograficamente restritas (isto é, variedades rurais ou urbanas sem prestígio; no norte de Portugal e nos Açores), nas quais *vós* ainda é encontrável no tratamento do interlocutor singular.

Nessas variedades, de acordo com informações de Casteleiro (p. 150), a antiga forma do imperativo é usada tanto no afirmativo (*cantai*) quanto no negativo (*não canteis*). Ao lado desta, encontra-se também a forma diretamente negada (*não cantai*), que, na interpretação daquele autor, parece ser mais “expressiva”, qualificação que interpretamos como indicação de que com seu uso o falante está enfatizando o ato impositivo.

Parece haver, portanto, um traço pragmático peculiar atado a esta última forma, ou seja, o processo de regularização morfológica do paradigma no negativo criou uma forma paralela (*não cantai*) à forma padrão (*não canteis*), mas com uma especialização pragmática, especialização que não afeta a forma positiva neste caso por ser esta ainda a forma básica de segunda pessoa do plural para o imperativo nas variedades em questão.

No caso da forma verbal da segunda pessoa do singular (*canta*), o processo de especialização pragmática pode ter percorrido o mesmo caminho: criou-se uma forma negativa (*não canta*), nos estilos informais, paralela à forma básica (*não cantes*), mas restrita a certos usos.

Para dar maior amplitude à nossa discussão, é interessante mencionar que processo semelhante aconteceu em latim, conforme a discussão que se pode ler em Vairel-Caron. Ao lado de outras formas usadas para negar o imperativo presente afirmativo, encontra-se também a forma *ne canta*, cuja ocorrência parece estar restrita a situações em que se trata de obter do interlocutor a interrupção de um evento já iniciado. Nas palavras de Vairel-Caron (p. 206):

Il ressort de cet examen que tous les énoncés prohibitifs à l'impératif présent attestés dans les comédies sont caractérisés, sans exception, par la représentation que nous avons définie. Ils ont tous pour fonction d'interrompre le déroulement d'une action qui est en train de se réaliser au moment où le locuteur prononce la défense, et qui est susceptible de se prolonger pendant un certain temps. Jamais un énoncé de forme *ne+impératif* n'est utilisé pour empêcher la réédition éventuelle d'une action qui vient de s'accomplir et qui est achevée au moment où intervient la défense: c'est là un emploi qui n'est pas compatible avec la valeur du tour prohibitif à l'impératif.<sup>4</sup>

Quanto à origem de *ne canta*, isto é, do imperativo diretamente negado, aquela autora diz o seguinte (p. 252):

Au cours de leur histoire, les langues indo-européennes ont tendu, chacune suivant ses modalités propres, à utiliser l'impératif non seulement pour l'expression de l'ordre, mais aussi pour l'expression de la défense (...) Cette évolution s'observe clairement en sanscrit: les Védas ne connaissent que *ma+injonctif*; *ma+impératif* commence à apparaître dans les œuvres épiques, et se développe peu à peu à côté de l'ancien *ma+injonctif*; (...) En latin, nous n'avons pas de témoignages directs concernant l'apparition de *ne+impératif* (...): sa création est antérieure à l'époque historique. Mais les données de la comparaison autorisent à postuler une évolution analogue à celle qu'on observe en sanscrit: il est probable que, comme *ma+impératif* sanscrit, *ne+impératif* latin résulte d'un développement secondaire: il

<sup>4</sup> [NE] Tradução: “Resulta desse exame que todos os enunciados proibitivos no presente do imperativo atestado nas comédias são caracterizados, sem exceção, pela representação que definimos. Todos eles têm a função de interromper o curso de uma ação que está sendo realizada no momento em que o locutor pronuncia a defesa, e que provavelmente será prolongada por um certo tempo. Nunca uma declaração da forma *não + imperativo* é usada para impedir a eventual reedição de uma ação que acaba de ser realizada e que é completada no momento em que a defesa intervém: este é um uso que não é compatível com o valor da proibição para o imperativo”.

est venu s'établir, au cours du temps, à côté d'un tour prohibitif plus ancien, mettant en jeu un mode autre que l'impératif.<sup>5</sup>

De acordo ainda com Vairel-Caron (p. 263), esse desenvolvimento se tornou possível em virtude da característica semântica da forma positiva que tinha uma restrição temporal (referência-presente) no latim antigo. Essa hipótese pode ser corroborada pelo fato de a forma negativa não ser mais usada com seu significado inicial no latim clássico, período em que a restrição temporal da forma positiva desapareceu com a arcaização das formas do imperativo futuro.

As ocorrências da forma imperativa diretamente negada no latim clássico estão restritas a textos poéticos, sendo mais uma peculiaridade estilística desses textos, sem o significado anterior: ela é usada agora para qualquer evento e não apenas para eventos já começados. Nas palavras de Vairel-Cairon (p. 313):

En fait, *ne time* de l'époque ancienne et *ne time* de l'époque impériale ont une fonction bien différente parce que la structure du mode impératif a changé au cours du temps, et que la valeur de la forme verbale mise en jeu dans l'énoncé *time* est tout autre à l'époque impériale qu'en latin ancien.<sup>6</sup>

Aquela autora termina seu longo estudo mostrando que essa forma desapareceu dos textos já nos primeiros séculos da Era Comum. Nesse sentido, o desenvolvimento do imperativo negado em algumas línguas românicas (português e romeno, por exemplo) deve ser considerado uma inovação dessas línguas.

Essa inovação aponta para dois fatos interessantes para os estudos de linguística histórica. Primeiro, a forma se desenvolve pela extensão ao imperativo de um procedimento geral da língua. Em outras palavras, ela não surge do nada; apenas preenche um espaço virtual. Segundo, a forma assim criada surge sempre com uma especialização de uso, favorecida pela duplicidade que passa a existir. Podemos levantar uma hipótese de que essa especialização decorre do fato de que a nova forma é usada, de início, como estratégia motivadora de implicatura conversacional, já que uma das maneiras de que dispomos para induzir o interlocutor a usar sua capacidade inferencial para apreender significados conversacionalmente implicados em nossos enunciados é justamente o uso de uma forma inesperada. Tal uso, sendo recorrente, acaba por cristalizar, segundo a argumentação de Cole, a implicatura como traço permanente da forma, o que estamos chamando de especialização pragmática.

Nossa hipótese aqui é que essa especialização própria da forma *não canta* veio a ser estendida para a forma positiva no português brasileiro. E essa extensão foi possível em razão de a forma positiva ter perdido, nesta variedade da língua, seu estatuto de forma básica do imperativo singular como consequência do predomínio de *você* sobre *tu* no Brasil.

Um bom suporte para nosso argumento seria encontrar o estágio intermediário no português europeu, isto é, a ocorrência da forma *não canta* paralelamente a *não cantes*, mas com propriedades pragmáticas específicas, algo semelhante ao caso da forma do plural (*não cantai*) mencionado acima.

Encontramos efetivamente uma breve menção à ocorrência em Portugal daquela forma (*não canta*) em Paiva Boléo (1934, p. 22, n. 4). Infelizmente, ninguém mais voltou a mencionar tal fato em mais detalhes.

Em síntese e depois de toda essa argumentação (há mais um argumento adiante), acreditamos poder afirmar que as formas *canta/não canta* são de fato imperativas e não indicativas. Além disso, observamos que elas têm uma especialização pragmática: elas só ocorrem quando se trata de realizar uma espécie de modalização da

<sup>5</sup> [NE] Tradução: "Durante sua história, as línguas indo-europeias tenderam, cada uma de acordo com suas próprias regras, a usar o imperativo não somente para a expressão da ordem, mas também para a expressão da defesa (...) Essa evolução é claramente observada em sânscrito: os Vedas só sabem que *minha + injuntivo*; *minha + imperativo* começa a aparecer nos trabalhos épicos, e desenvolve-se pouco a pouco ao lado do antigo *minha + injuntivo*; (...) Em latim, não temos depoimentos diretos sobre o aparecimento de *ne + imperativo* (...): sua criação é anterior à época histórica. Mas os dados da comparação permitem postular uma evolução análoga a que observamos em sânscrito: é provável que, como *minha + imperativo* no sânscrito, *não + imperativo* no latim é resultado de um desenvolvimento secundário: ele veio para resolver, no decorrer do tempo, ao lado de um proibitivo mais antigo, colocando em cena um modo diferente do imperativo".

<sup>6</sup> [NE] Tradução: "De fato, o *ne time* da antiguidade e *ne time* da era imperial têm uma função muito diferente porque a estrutura do modo imperativo mudou com o tempo, e o valor da forma verbal em jogo no enunciado *time* é bem diferente na era imperial e no latim antigo".

força ilocucional do ato de fala. Sua enunciação conta como um pedido suavizado, uma ordem rude ou uma súplica humilde.

Esses valores aparentemente contraditórios daquele par de formas imperativas não constituem um problema, se considerarmos que uma forma qualquer tem seu valor determinado numa situação discursiva. Assim, se (1. c) é enunciado como uma ordem, trata-se sempre de uma ordem rude e peremptória, como uma indicação de que o falante não aceitará réplica ou seu não cumprimento, como nos seguintes exemplos literários:

(7) “Entra pra dentro, Carlinhos!” (Lins do Rego, p. 199)

(8) “Não joga pão no chão que Deus castiga!” (Callado, p. 75)

Podemos dizer que, nesse caso, estamos diante de uma forma que é usada quando se trata de reforçar uma relação de poder. Isto é: embora haja situações em que o falante usa certas formas para mascarar uma relação de poder, em outras ele usa formas precisamente para reforçar essa situação. (7) e (8) estão entre as disponíveis para esta segunda situação e serão certamente enunciadas com um característico padrão prosódico.

De outro lado, quando aquelas formas são usadas em pedidos ou convites, elas reforçam uma relação de solidariedade, isto é, reforça-se a intimidade ou a familiaridade, como no seguinte exemplo literário:

(9) “Martuxa, vem cá. Sente-se aqui comigo.” (Pereira de Almeida, p. 100)

Ou, como na publicidade da Caixa Econômica Federal:

(10) “Vem pra Caixa você também!”

Como consequência desse uso para reforçar uma relação solidária, aquelas formas podem ocorrer quando o falante, embora numa relação não íntima com o interlocutor, indica a este que ele, falante, está quebrando a formalidade da situação.

Finalmente, quando usadas em súplicas, aquelas formas marcam o ato de fala com um tom de humildade ou de quase desespero. O falante, neste caso, reforça o traço não simétrico da interlocução, da qual ele participa como o lado mais fraco, como no seguinte exemplo literário:

(11) “Acende uma vela, Pai-Velho, acende uma vela! Não deixa que ele morra sem uma vela! Não deixa que ele morra sem uma vela na mão!” (Queiroz, p. 111)

Isso posto, voltamos para um último argumento relevante para nossa hipótese de que o par *canta/não canta* é de formas imperativas e não indicativas.

Como vimos, o uso dessas formas é um recurso para modalizar a força ilocucional do respectivo ato de fala. No caso de uma ordem, por exemplo, sua enunciação conta como uma ordem enérgica, peremptória. Esse reforço ilocucional pode ser necessário numa situação em que o falante necessita repetir, numa interação, uma ordem não executada.

Digamos que o falante enunciou sua ordem com (1. b):

(1) b. Cante esta música agora!

e o ouvinte, por qualquer razão, não a atendeu. O falante repete, então, sua ordem, reforçando seu caráter peremptório. Uma das alternativas para isso é construir seu novo enunciado com a forma *canta*:

(12) Canta logo e pára de conversa mole!

Se, contudo, em vez da forma singular em (1. b) é a plural que ocorre, não temos mais a mesma possibilidade e a alternativa para reforçar a ordem na repetição é o uso de padrão prosódico próprio. Se *canta* fosse uma forma indicativa, não teríamos nenhuma justificativa para esse fato, isto é, nenhuma justificativa para o fato de a forma *cantam* não poder ocorrer no mesmo contexto de *canta*.

Se, porém, considerarmos *canta* como a antiga forma do imperativo que sobrevive no português brasileiro com uma especialização pragmática, podemos oferecer uma justificativa para aquela não ocorrência de *cantam*, já que esta não pertence ao imperativo.

Sintetizando nossa discussão, podemos dizer, diante de todos os argumentos acima apresentados, que a melhor descrição é aquela que inclui o par *canta/não canta* no imperativo. Trata-se da sobrevivência, no português brasileiro, da antiga forma da segunda pessoa do singular do imperativo, paralelamente à forma básica oriunda do subjuntivo. Tal sobrevivência se tornou possível como um resultado da especialização pragmática que aquela forma desenvolveu em decorrência de um conjunto de fatores, em particular a prévia criação da forma diretamente negada com traços pragmáticos próprios, transferidos posteriormente para a contraparte positiva em virtude de ela ter perdido seu caráter de forma básica no português brasileiro, no qual o paradigma de *você* predominou sobre o de *tu*.

Com o resultado desse predomínio, as formas *canta/não canta* não são mais associadas ao pronome *tu*. E o melhor dado empírico para sustentar essa afirmação é, sem dúvida, a ocorrência daquelas formas junto com o pronome *você* ou combinadas com a forma básica, como nos seguintes exemplos literários:

(9) “Martuxa, vem cá. Sente-se aqui comigo!”

(13) “Larga esse jarro aí, Delfino, você está maluco!” (Callado, p. 139)

Sem esquecer, é claro, o famoso verso de Manuel Bandeira (p. 218):

(14) “Entra, Irene. Você não precisa pedir licença!”

Assim, o uso de *canta* nessa variedade da língua não significa que o falante está mudando do paradigma *você* para o paradigma *tu*. Significa apenas que ele está escolhendo uma forma marcada para a realização de certos atos de fala.

Concluindo, podemos dizer que não considerar todos os diferentes aspectos desse fenômeno nos faz perder de vista sua real complexidade e, por conseqüência, simplificar sua descrição, reduzindo verdadeiras formas imperativas a indicativas. E, mais do que isso, nos impede de perceber um interessante processo de mudança lingüística em português, que poderíamos tentativamente chamar de “especialização pragmática”, pelo qual uma forma antiga sobrevive a uma histórica de mudanças, ao desenvolver propriedades específicas para a realização de certos atos de fala. Nesse nosso estudo, duas formas exemplificam esse processo: a sobrevivência de *vosso* no português europeu (não obstante a arcaização de todo o paradigma verbal e pronominal da segunda pessoa do plural) e de formas como *canta* no português brasileiro (não obstante o predomínio dos paradigmas de *você* sobre os de *tu*).

## 5. Referências bibliográficas

- AMARAL, A. *O dialeto caipira*. 3. ed. São Paulo: Hucitec/Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, 1976.
- BAKHTIN, M. M; VOLOSHINOV, V. N. *Marxism and the philosophy of language*. New York: Academic, 1973.
- BANDEIRA, M. *Poesia e prosa*. Rio de Janeiro: J. Aguilar, 1958.
- BROWN, R.; GILMAN, A. The pronouns of power and solidarity. In: BROWN, R. *Psycholinguistics*. New York: Free Press, 1970, p. 302-35.
- CALLADO, A. *A madona de cedro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.
- CÁRCELES, J. P. La evolución del tratamiento ‘Vuestra merced’. *Revista de filología española*. 1923, n. 10, p. 245-80.
- CASTELEIRO, J. M. A expressão da ‘ordem’ na língua portuguesa do século XX: estudo sintático-estilístico baseado em autores portugueses e brasileiros. Dissertação de licenciatura em filologia românica. Lisboa: Faculdade de Letras, 1961.
- CHAVES DE MELO, G. *Iniciação à filologia portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1957.
- COLE, P. The synchronic and diachronic status of conversational implicatures. In: \_\_\_\_\_; MORGAN, J. L. (eds.) *Syntax and semantics*, 3: *speech acts*. New York: Academic, 1975, p. 257-88.
- DUNN, J. *A grammar of the Portuguese language*. Washington: National Capital Press, 1928.

- ENTWISTLE, W. J. *The Spanish language together with Portuguese, Catalan and Basque*. 2.ed. London: Faver & Faver, 1962.
- GAMA BARROS, H. da. *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa: Sá da Costa, 1945.
- HARRIS, M. B. *The evolution of French syntax: a comparative approach*. London: Longman, 1978.
- LINDLEY CINTRA, L. F. *Sobre formas de tratamento na língua portuguesa*. Lisboa: Horizonte, 1972.
- LINS DO REGO, J. *Menino de engenho*. 6. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.
- LOPES, F. *Crônica de Dom Pedro*. Lisboa: Clássicos do Povo, 1967.
- McBRIAN, C. D. Language and social stratification of a Confucian society. *Anthropological linguistics*. 1978, v. 28, n. 7, p. 320-6.
- MACHADO, J. P. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. 2. ed. Lisboa: Confluência, 1967.
- MATTOSO CAMARA JR., J. *The Portuguese language*. Chicago: The University of Chicago Press, 1972.
- MEILLET, A. L'état actuel des études de linguistique générale. In: \_\_\_\_\_. *Linguistique historique et linguistique générale*. Paris: La Société de Linguistique de Paris, 1965, p. 1-18.
- MIGLIORINI, B. Primordi del 'lei'. *Lingua nostra*. 1946, v. II, n. 2, p. 25-9.
- NASCENTES, A. O tratamento de 'você' no Brasil. *Letras*. 1956, n. 5/6, p. 114-22.
- \_\_\_\_\_. Lheísmo no português do Brasil. *Letras*. 1960, n. 11, p. 108-13.
- NYROP, K. *Grammaire historique de la langue française*. Copenhagen: Gyldendalske Boghandel-Nordisk Forlag, 1925.
- OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. *História de Portugal*. Lisboa: Ágora, 1972.
- PAIVA BOLÉO, M. de. Tempos e modos em português. *Boletim de filologia*. 1934, n. 3, p. 15-36.
- \_\_\_\_\_. *Introdução ao estudo da filologia portuguesa*. Lisboa: Revista de Portugal, 1946.
- PEREIRA DE ALMEIDA, A. *Santa Marta Fabril S.A*. São Paulo: Martins, 1955.
- PONTES, E. *Estrutura do verbo no português coloquial*. Petrópolis: Vozes, 1972.
- QUEIROZ, R. *Lampião*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1954.
- REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Esbozo de una nueva gramática de la lengua española. Madrid: Espasa-Calpe, 1974.
- RODRIGUES LAPA, M. *Estilística da língua portuguesa*. 6. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1970.
- ROHLFS, G. *Grammatica storica della lingua italiana e dei suoi dialetti*. Torino: Einaudi, 1968.
- SAID ALI, M. De 'eu' a 'majestade'. In: \_\_\_\_\_. *Investigações filológicas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Grifo, 1976, p. 90-106.
- SANTOS LUZ, M. dos. Fórmulas de tratamento no português arcaico. *Revista portuguesa de filologia*. 1956, n. 7, p. 251-363.
- \_\_\_\_\_. Fórmulas de tratamento no português arcaico. *Revista portuguesa de filologia*. 1957, n. 8, p. 187-252.
- \_\_\_\_\_. Fórmulas de tratamento no português arcaico. *Revista portuguesa de filologia*. 1958-59, n. 9, p. 55-157.
- SARAIVA, A. J. *História da cultura em Portugal*. Lisboa: Jornal do Foro, 1950.
- SILVEIRA BUENO, F. da *Gramática normativa da língua portuguesa*. 7. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1968.
- SOUTHWORTH, F. C. Linguistic masks for power: some relationships between semantic and social change. *Anthropological linguistics*. 1974, v. 16, n. 5, p. 177-91.
- STAVROU, C. Portuguese pronouns and command forms. *Hispania*. 1973, n. 56, p. 92-93.
- SUSEENDIRARAJAH, S. Caste and language in Jaffna society. *Anthropological linguistics*. 1978, v. 20, n. 7, p. 312-19.
- VAIREL-CARON, H. *Exclamation, ordre et défense: analyse de deux systèmes syntaxiques en latin*. Paris: Société d'Édition Les Belles Lettres, 1975.
- VASQUEZ CUESTA, P.; MENDES DA LUZ, M. A. *Gramática portuguesa*. Madrid: Gredos, 1971.
- VICENTE, G. *Obras completas*. 4. ed. Lisboa: Sá da Costa, 1968.
- WEINREICH, U; LABOV, W.; HERZOG, M. Empirical foundations for a theory of language change. In: LEHMANN, W. P.; MALKIEL, Y. (eds.) *Directions for historical linguistics*. Austin: The University of Texas Press, 1968, p. 97-188.
- XAVIER FERNANDES, I. *Questões de língua pátria*. 2 ed. Lisboa: Ocidente, 1949.